

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 31/07/2017.

Aos trinta e hum dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Reuniões do IC (Sala 53 - IC 2), reuniu-se a CG, sob a Presidência do Prof. Dr. Leandro Aparecido Villas e contando com o comparecimento dos seguintes Membros: Prof. Dr. Lucas Francisco Wanner, Prof^a. Dr^a. Islene Calciolari Garcia e a Prof^a. Dr^a. Esther Luna Colombini. O Sr. Presidente inicia a Reunião da CG, com a seguinte Pauta:

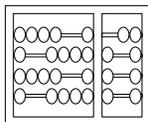
Expediente:

1- Alterações nas Normas Internas do IC para Realização de Estágio: *Esse item foi colocado, para a CG/IC poder sanar a solicitação do SAE, recebida por e-mail, quanto a adequação da Normas Internas de Estágio do IC com o Regimento Geral de Graduação, mas verificou-se que as normas do IC estão em conformidade sim com o Regimento, tendo em vista que o estágio supervisionado não é disciplina obrigatória para os alunos de graduação do IC, como o SAE coloca. O Prof. Leandro irá responder a mensagem ao SAE com essa informação.*

2 - Resumo das avaliações docentes do 1s2017.

* **MC102:** *Os professores Leandro e Lucas conversarão com a Prof^a. Christiane, Coordenadora de MC102, pois o índice de reprovações aumentou consideravelmente, tendo em vista a grande dificuldade dos exercícios de laboratórios.*

* **Prof. Lehilton:** *O Prof. Leandro conversará com o Prof. Lehilton sobre o relacionamento dele com os os alunos.*



3 - ENADE: *A PRG solicitou à CG/IC sugestão de dois dias e horário, para realização da reunião do ENADE com os alunos de graduação que irão realizar o exame esse ano. A CG estará sugerindo os dias 13/09/2017 e 20/09/2017, ambas as datas com duas reuniões, sendo uma às 10h e a outra às 18h, pois quem não puder vir em um horário poderá vir no outro horário.*

Aprovação:

1 - Proposta de Alteração dos itens 3 e 4 na Resolução CG/IC - Nº. 005/2016 - Normas internas para realização das disciplinas de estágio supervisionado (MC018, MC019 e MC020), em anexo: *Aprovadas as alterações propostas por unanimidade. Incluído um 6º. Item, para casos omissos, que serão tratados pela CG.*

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:45 h, para constar, eu, Daniel de Jesus Capeleto, lavrei a presente Ata, a qual assino, e informo que a mesma será submetida à aprovação da Comissão de Graduação do Instituto de Computação.

Campinas, 31 de julho de 2017.

Daniel de Jesus Capeleto
